

FIDEX BRASIL SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 61.224.678/0001-42

NIRE: 42300068144



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUk9eg0Q6kzxotYjAachave2=Ug8cwm5ph-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03548943900-RODRIGO GAUZE|31343102871-ROBERTA TALHARO GIOLO|00669846961-KARLUCCIO EVERTON TONINI

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2025.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Assis Brasil, 1100, sala 01, Edifício D'Oro, Bairro Presidente Médici, CEP: 89.801-221.
2. **PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **FIDEX BRASIL SECURITIZADORA S.A.**
3. **MESA:** Presidente: **Roberta Talharo Giolo**; Secretário: **Rodrigo Gauze**.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 42 do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1. Deliberar pela proposta da diretoria que tem por objeto a realização da 1ª (Primeira) Emissão privada de 1.000 (mil) Debêntures Simples no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 - 5.2. Deliberar sobre a fixação das características das debêntures a serem emitidas;
 - 5.3. Deliberar sobre a celebração da diretoria pela respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures;
6. **DELIBERAÇÕES:**
 - 6.1. Fica aprovado a 1ª (Primeira) Emissão Privada de 1.000 (mil) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, no montante total da emissão em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
 - 6.2. Ficam fixadas e aprovadas as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes: **I – Valor da emissão e séries:** O montante total da emissão será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em cinco séries. **II – Quantidade de debêntures e o valor nominal:** Serão emitidas 1.000 (mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **III – Garantias:** As



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2025 Data dos Efeitos 15/09/2025

Arquivamento 20255490640 Protocolo 255490640 de 15/09/2025 NIRE 42300068144

Nome da empresa FIDEX BRASIL SECURITIZADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucscsc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 500534639154060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/09/2025



FIDEX BRASIL SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 61.224.678/0001-42

NIRE: 42300068144

Debêntures da 1ª Emissão terão a forma nominativa, não endossáveis, não conversíveis em ações e com emissão de cautela. As debêntures serão da espécie subordinada, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Securitização de Direito de Créditos e outras avenças, firmados entre a EMISSORA e os originadores dos direitos de créditos. As garantias ora assumidas pela EMISSORA serão objetos de ajustes diários de posição contemplando o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado das debêntures, acrescido de juros remuneratórios, juros moratórios, bem como quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, sendo esta fiança irrevogável e irretroatável, para todos os efeitos legais. **IV – Modalidade:** As debêntures desta emissão serão de modalidade simples; **V -Remuneração:** As debêntures farão jus à seguinte remuneração, a) As debêntures da 1ª (primeira) série As debêntures desta emissão farão jus à remuneração de 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Certificado de Depósito Interfinanceiros ("CDI") de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa CDI quando do cálculo, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa CDI conhecida, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da EMISSORA quanto dos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa CDI do respectivo período. A EMISSORA pagará "pro rata temporis" desde a data de emissão os juros devidos até o dia do efetivo pagamento, na data de vencimento ou vencimento antecipado; b) As debêntures da 2ª (segunda) série farão jus a remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia descontado a taxa de administração de 50% (cinquenta por cento) sobre o spread de cada operação; c) As debêntures da 3ª (terceira) série farão jus a remuneração de 1,0% (um por cento) ao mês; d) As debêntures da 4ª (quarta) série farão jus a remuneração de 1,2% (um inteiro e dois centésimos por cento) ao mês; e) As debêntures da 5ª (quinta) série farão jus à remuneração de 1,5% (um inteiro e cinco centésimos por cento) ao mês. **VI - Condições de vencimento, amortização ou resgate:** As debêntures da 1ª Emissão vencerão no prazo de 120 (cento e vinte) meses, ou seja, em 09 de setembro de 2035, sendo que em ambas a contagem inicia no dia 10 de setembro de 2025; **VII - Modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures:** As debêntures serão subscritas no prazo de 36 (trinta e seis) meses



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/09/2025

Certifico o Registro em 15/09/2025 Data dos Efeitos 15/09/2025

Arquivamento 20255490640 Protocolo 255490640 de 15/09/2025 NIRE 42300068144

Nome da empresa FIDEX BRASIL SECURITIZADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 500534639154060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

FIDEX BRASIL SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 61.224.678/0001-42

NIRE: 42300068144

contados a partir da data de emissão. Demais características desta emissão, estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 1ª (Primeira) Emissão privada de debêntures simples, que seguirá para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina;

6.3. Fica aprovada e autorizada a escritura da presente emissão privada de debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos Acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi prova da pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Mesa:

Roberta Talharo Giolo
Presidente

Rodrigo Gauze
Secretário

Acionistas:

Roberta Talharo Giolo

Rodrigo Gauze

Karlucio Everton Tonini



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2025 Data dos Efeitos 15/09/2025

Arquivamento 20255490640 Protocolo 255490640 de 15/09/2025 NIRE 42300068144

Nome da empresa FIDEX BRASIL SECURITIZADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 500534639154060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/09/2025



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FIDEX BRASIL SECURITIZADORA S.A.
PROTOCOLO	255490640 - 15/09/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300068144
CNPJ 61.224.678/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2025
SOB N: 20255490640

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00669846961 - KARLUCIO EVERTON TONINI - Assinado em 15/09/2025 às 10:39:22
Cpf: 03548943900 - RODRIGO GAUZE - Assinado em 15/09/2025 às 10:42:43
Cpf: 31343102871 - ROBERTA TALHARO GIOLO - Assinado em 15/09/2025 às 10:36:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2025 Data dos Efeitos 15/09/2025

Arquivamento 20255490640 Protocolo 255490640 de 15/09/2025 NIRE 42300068144

Nome da empresa FIDEX BRASIL SECURITIZADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 500534639154060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/09/2025